

## Prefeitura de Joinville

## ATA DE REUNIÃO SEI Nº 7894633/2020 - SECULT.NGP

Joinville, 15 de dezembro de 2020.

## Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CMPC - Joinville, 23 de novembro de 2020 - Reunião realizada por videoconferência

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, realizou-se a sétima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC, a reunião aconteceu por videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, com link para acesso https://meet.google.com/fxv-gcgm-xyr, conforme convocação. Fica registrado que a Conselheira Solange Regina Sousa Simas comunicou antecipadamente sua ausência. Registra-se também, a presença dos Conselheiros Maria da Penha Lage Camargo, Caio Luciano Berndt, Amanda Melchert da Silveira de Oliveira, Iara Pâmela Vasconcelos Silva, Voldis Eleazar Sprogis, Lais Lessenko, Juliane Fabíola Pereira Hoffmann, Adriana Cristina Klein, Cleunice Aparecida Kolhbeck, Regina Célia Marcis, Juliano Lueders, José Mauro Santos da Silva, Sergio Volmir de Almeida, Rafael Daniel Huch, Gilmara Farias e Cassio Fernando Correia. A reunião foi iniciada pelo Presidente Cassio Fernando Correia, que agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta única, qual seja: 2.1 - Retorno da solicitação de vistas do Conselheiro Sergio Volmir de Almeida sobre prazos para lançamento do Edital de Apoio e Mecenato Municipal 2020 já aprovados na reunião do CMPC em 08/09/2020. Cassio Correia passou a palavra para o Conselheiro Sergio Volmir de Almeida que justificou seu pedido de vistas, por algo que lhe incomoda, pois estamos no final do mês de novembro de dois mil e vinte, sendo o último ano da gestão Udo Döhler, e estamos próximo do recesso de final de ano, que se inicia no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e temos a previsão de lançamento de um mecanismo do Simdec, o Mecenato com prazo curtíssimo para ser idealizado e sem cronograma especificado, diante disto, disse que foi averiguar o que aconteceria se este Edital não saísse, comentou que aconteceria o que acontece com os demais recursos do Simdec que não são utilizados, retornam para a Prefeitura na Fonte 100, comentou que na sua visão esta é a principal razão para o dificultamento da participação da classe artística e cultural da cidade de Joinville nos mecanismos do Simdec, é fazer sobrar dinheiro para retornar aos cofres da Prefeitura. Não sendo realizados os Editais, os recursos voltam para a Fonte 100, em sendo realizados e tendo poucas adesões ou poucas aprovações, o que não for utilizado também volta para a Fonte 100. Disse que o seu questionamento na última reunião era sobre realizar este Edital com o prazo exíguo a quem vai beneficiar? Com tão pouco tempo para ser realizado. O discurso que foi feito, de que precisa ser feito porque a classe artística precisa, ficou buzinando no seu ouvido, pois a classe artística praticamente não terá tempo para participar deste Edital, porque os prazos são exíguos, quem terá oportunidade para participar desse Edital são os que tem informação privilegiada, quem está aqui, neste Conselho, acompanhando os prazos e as informações e outros porventura que tem contato direto, isto porque, com prazo tão curto e com o nível de exigência será muito difícil que a classe artística de Joinville como um todo participe desse Edital. Ou seja, a minha preocupação é lançar este edital de forma capenga e aí beneficiar meia dúzia de pessoas ou deixar para que ele seja lançado em outro momento, pois ele precisa ser lançado e deve ser lançado, porém em uma outra gestão com mais tempo ou até com outras conquistas. Todos aprovaram concordando com o lançamento do Edital em beneficio da classe artística. Minha dúvida é que classe artística será beneficiada

com este Edital com prazo tão curto para ser executado, pois ele, sendo executado ou não, todo o dinheiro que sobrar retornará para a Fonte 100, a única diferença é que ele sendo executado com esta rapidez, com este prazo curto, ele será dado como pronto e isto é o que o preocupa. A responsabilização desta gestão por não realizar os Editais dentro dos prazos, vai passar batido, na sua opinião é melhor não realizar este edital e deixar para ser feito em outra gestão, do que realizar "meia-boca" com prazo curtíssimo, beneficiando meia dúzia de pessoas da classe artística, portanto, o mesmo solicita uma reavaliação da questão da realização do Edital e do Mecenato e disse que continua contrário à realização do mesmo nesses moldes, mesmo já sendo aprovado anteriormente. Cassio Correia agradeceu a explanação do Conselheiro Sergio de Almeida, comentou que entende a colocação do conselheiro, concorda que o tempo é exíguo, lembrou que na última reunião foi dito pela conselheira Iara Pâmela que se for lançado o Edital, o mesmo terá que respeitar os quarenta e cinco dias de prazo de inscrição, porém no seu entendimento o Edital deveria ser lançado para não perderem este recurso, pois caso contrário será mais um ano na atual gestão, como já ocorreu em ano de troca de governo, que não houve a publicação do Edital, por conta da virada de exercício. Também comenta que, por conta do novo Decreto, o Edital de Apoio lançado neste ano, referente ao ano passado, ainda não temos a confirmação dos aprovados e também não sabemos se o recurso será todo utilizado, sendo assim, no seu entendimento o Edital deve ser lançado neste ano, pois os recursos são referentes a este ano, e deve ser lançado ainda nesta gestão. Cassio Correia passou a palavra para o Anderson Dresch, Anderson disse que entende que este não é o melhor momento e se essa fosse uma decisão do Conselho, a mesma deveria ter sido tomada no momento da aprovação dos valores e destinação, onde o Conselho tem autonomia e prioridade para fazer a coisa acontecer ou não, neste momento o Conselho deveria expor que não aprovaria nada se o anterior não estiver todo certo. Em relação ao atual momento, disse concordar com o Cassio que devemos pensar na classe artística, também não vê que haverá privilégios para cinco, seis ou dez, pois os prêmios dificilmente são projetos individuais, se for uma peça de teatro, um show musical, um filme acaba que os dez viram cem. Disse que devem acabar com esta visão de que cinco ou seis serão contemplados, tem também a questão de que nem todos os artistas querem enviar projetos, pois também é um trabalho, muitos artistas preferem trabalhar em algum projeto e temos que respeitar essas decisões. Porém se forem cinco, dez ou quinze pessoas empenhadas que enviam projetos, onde vários artistas participam e movimentam a cidade isso já e válido. Em relação ao Mecenato não é um recurso que vá sair do caixa da Prefeitura, pois é captação, não é um recurso que volta para o caixa, ele simplesmente deixa de pagar, se o Edital não sair a prefeitura simplesmente não lança e não haverá captação, não é que volta, mas sim a Prefeitura deixa de investir esse recurso e de qualquer forma a próxima gestão terá que lançar o Mecenato dois mil e vinte e um, e uma coisa não inviabiliza a outra, diante disto disse que é favorável que se lance o Edital sim. Cassio Correia comentou que em relação à fala do Sergio, a questão dos privilégios, que o Conselho também deve contribuir na divulgação do Edital e se vamos utilizar todo o recurso ou não essa é uma outra questão. Após retornou a palavra para o conselheiro Sergio de Almeida, o qual comentou que independente do recurso ser utilizado ou não, ele tem que ser colocado com igualdade para todos, se elas vão querer usar ou não temos que respeitar, essa é uma questão particular, mas a questão é que o momento é muito difícil de lidar com isso, final de ano e início de uma nova gestão, na sua opinião o Edital deve ser lançado no próximo ano com o mesmo respeito aos prazos e à importância de serem aprovados dez, quinze, cinquenta, tem relevância sim, pois a maneira com que está sendo feito hoje é para não participar e os projetos não serem aprovados. Cassio Correia passou a palavra para o Anderson Dresch, que comentou que o Edital do Mecenato é anual e que o novo governo terá que lançar o Mecenato para dois mil e vinte e um, e se há este Mecenato dois mil e vinte, mesmo "capenga" o que nós ganhamos em não lançar este Edital de dois mil e vinte? Na sua visão precisa-se buscar o melhor para o setor, se houvesse um posicionamento de protesto contra esta má gestão, de assinar embaixo de coisas mal feitas, deveria ter sido realizado na aprovação dos valores, não agora, dizendo que o Conselho não vai assinar os valores do Mecenato dois mil e vinte enquanto não sair isso, acho que neste momento não ganhamos nada inviabilizando ou sendo contra. Não temos nada a ganhar sendo contra a publicação do Edital deste ano. Cassio passou a palavra para o Conselheiro Rafael Huch, que disse compartilhar da preocupação do conselheiro Sergio de Almeida, porém pensando na coletividade expôs que a função do Conselho é cobrar um tutorial explicando como os proponentes devem apresentar os projetos e fazer a prestação de contas posteriormente, já se o indivíduo vai ou não se inscrever, não cabe ao conselho, e também não vê vantagem no caso do Edital não ser publicado, independente de contemplar cinco, dez, vinte ou cem projetos, o importante é a circulação desses recursos. O que o Conselho pode sugerir é uma maneira, a exemplo da Lei Aldir Blanc, para que os projetos sejam realizados de forma online, devido à pandemia por exemplo, é algo que podemos pleitear, também para facilitar às pessoas, a se inscreverem. Disse que o conselho deve deixar o processo andar do jeito que está. Cassio passou a palavra para o Edson Gellert

Schubert, que comentou que o Estado conseguiu atingir cento e dezoito municípios com o Prêmio de Reconhecimento por Trajetória Cultural Aldir Blanc/SC, com um total de mil seiscentos e vinte inscrições, disse que esses números não vieram por acaso, mas sim com o apoio e dedicação de todos os envolvidos, dentro da FCC houve comprometimento desde a Presidência até ao faxineiro, enquanto não houver comprometimento da parte gestora o sucesso nunca será 100%, a Lei Aldir Blanc trouxe uma situação à qual cabe uma reflexão e análise, por parte deste conselho, do que aconteceu, como aconteceu e que posicionamentos foram tomados que levaram a esta situação. Cassio parabenizou o Edson Gellert Schubert e o Conselho Estadual de Cultura pelo trabalho de esclarecimento realizado, referente ao Prêmio Trajetória, realizando diversas lives, comentou que nas reuniões do conselho solicitou diversas vezes ao poder público de Joinville que fizesse essas lives, e foi realizada somente uma e não aconteceu da forma como gostaríamos, concorda com o conselheiro Sergio de Almeida que a Lei Aldir Blanc em Joinville não tenha tido maior expressividade pelo fato de não termos essa amplitude na divulgação por parte do poder público, porém compartilha com o que foi dito pelo Edson de que nós enquanto conselheiros também não fizemos nossa parte, comentou que ele fez a divulgação na sua setorial e em alguns coletivos, porém se não tivemos demanda, isso depende muito da pessoa fazer ou não a inscrição, dos grupos e coletivos estarem dispostos a prepararem e apresentem os projetos, mas se não há esta demanda por parte deles, cabe a nós fazermos esta divulgação com os nossos pares, mas não nos cabe obrigar os mesmos a fazerem suas inscrições. Após Sergio de Almeida comentou ainda, que a solicitação de vistas também contempla a possibilidade de responsabilização do poder público pela não realização dos Editais previstos em Lei, disse que a sua sugestão é para que se mantenha a votação da semana passada, pois é preciso respeitar a opinião democrática, ressalta que a sua posição de pedido de vistas era para ver a destinação dos recursos caso não fosse executado o Edital do Mecenato e da possibilidade de responsabilização do poder público pela não execução, haja vista sua realização em prazo tão exíguo e em momento inapropriado, já que estamos perto do recesso final de ano. Em não havendo possibilidade de responsabilização do poder público pela não realização, conforme já explanado pelos demais conselheiros, também já sanou a sua dúvida sobre esta questão. Cassio Correia concluiu que será mantida a votação da reunião anterior, portanto prosseguem com o lançamento do edital de dois mil e vinte de apoio e mecenato. Cassio questionou se há algum retorno por parte da Secult, referente à possibilidade de termos cronograma de prazos desses dois Editais e também sobre o processo Mecenato 2019, sobre a abertura dos envelopes, se já há prazos e encaminhamentos. A Conselheira Iara Pâmela disse que verificou os Editais de Mecenato e Apoio e que ambos ainda estão na Procuradoria Geral do Município e referente ao Edital 011/2019, que é o Mecenato 2019, está sendo feita a abertura dos envelopes II, pela SAP, estão sendo feitas as avaliações, porém não tem acesso aos documentos analisados e quanto ao Edital de sobras, que é o Edital 05/2019, já tem o resultado, já saiu o resultado dos aprovados e já está na fase de realização do Termo de Compromisso, em relação ao Edital 001/2020, já foram feitas as avaliações das propostas e que a Comissão irá se reunir novamente para dar andamento às avaliações. Cassio Correia comentou que já encaminhou os oficios deliberados na reunião passada e que após a reunião dará encaminhamento em outro oficio para a Procuradoria Geral do Município solicitando o encaminhamento desses Editais de 2020 que acabamos de deliberar nesta reunião e sua publicação imediata. Após, Cassio Correia passou para os Informes, comentou que já está publicado e está sendo divulgado, que nos dias 24 e 25 de novembro de dois mil e vinte, no canal do CMPC no YouTube, acontecerá a live "Onde ficará a Cultura?", com os candidatos a vice-prefeito, foi solicitado a presença dos prefeituráveis, porém os mesmos estão com a agenda atribulada, portanto os candidatos a vice participarão, também foi solicitado aos partidos que colocassem algumas pessoas que pudessem falar sobre a Cultura no plano de governo, e os partidos apresentaram alguns nomes. Quanto aos nomes apresentados, não houve interferência na escolha dos mesmos e na quantidade de pessoas. Cassio solicitou o auxílio de todos na divulgação das lives, em suas redes sociais, comentou que já está recebendo em seu whatsapp particular as perguntas e que ele fará a compilação, pois nos chats, enquanto ocorre as lives, há muitas perguntas e fica difícil administrar e, enquanto mediador desta live disponibilizará o número do seu whatsapp para que as pessoas enviem suas perguntas durante as lives. Finalizando Cassio comentou que entrará em contato com os conselheiros da Sociedade Civil para agendar um Fórum Intersetorial para eleição das cadeiras do Conselho que estão vacantes, comunicou ainda, quanto aos conselheiros eleitos e não nomeados, que foi encaminhado um Ofício à Procuradoria Geral do Município solicitando a nomeação imediata dos conselheiros eleitos no mês de agosto e também da conselheira Elaine Gonçalves, que no decorrer da semana entrará em contato com a PGM e com o Evandro Censi cobrando agilidade. Registra-se ainda a presença dos visitantes: Anderson Dresch, Regina Santos, Heidi Bublitz Schubert, Edson Gellert Schubert, Samira Sinara Souza. A reunião foi encerrada às onze horas. Sem mais a tratar, o Presidente Cassio Fernando Correia agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos, e eu Dulcinéia Maria da Silva, lavrei a presente ata, a qual

vai assinada por mim e pelo Presidente Cassio Fernando Correia, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.





Documento assinado eletronicamente por Cassio Fernando Correia, Usuário Externo, em 21/01/2021, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Dulcineia Maria da Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 7894633 e o código CRC 5E4E5D8C.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.098561-5

7894633v14